



TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 103/2020
Dispensa de Licitação nº 039/2020

LOCATARIO: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela **Prefeita Municipal Sra. ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

LOCADOR: Usufrutuários vitalícios do imóvel **ROMALDO STRASSBURGUER**, pessoa física de direito privado inscrita no CPF nº 045.635.300-15 e RG 7036642581 e sua esposa **JACI LADI BUTZKE STRASSBURGER**, pessoa física de direito privado inscrita no CPF nº 715.983.320-15 e RG nº 1049027228.

OBJETO: O objeto consiste na locação de uma fração de terras de 1,20 hectares dentro de uma área de 20.000,00m², na localidade de **Guassupi** sobre **matricula nº 4963**, onde será efetuada a extração de saibro utilizado na manutenção das vias públicas;

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato conforme solicitação nº. 3050/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, em conformidade com o Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, pelo que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Prorroga o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de **01 outubro de 2021**, sem reajuste de valores, conforme acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Não haverá reajuste, permanecendo com o valor de vigência mensal de **R\$1.000,00** (um mil reais), totalizando o montante de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos

Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS

Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org – licitacoes@saopedrodosul.org

Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Projeto/Atividade: 2050 – Manutenção da Secretaria

Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Cód. Dotação: 138

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 24 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
ZIANIA MARIA BOLZAN
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROMALDO STRASSBURGUER/JACI LADI
BUTZKE STRASSBURGER
USUFRUTUARIOS VITALICIOS
LOCADOR

Testemunhas:

Mariana Krauspenhar
CPF nº: 023.646.940-19

Lucas Serdotti
CPF nº: 020.437.720-07

Visto da Procuradoria Municipal: